



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART.13,
INCISO II LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRA DOURADA.

INTIMAÇÃO

C. DOURADA-GO 28 / 03 / 2018

À Empresa **CONDUTA CONTABILIDADE**


Com sede à Rua Manoel Olímpio Santos número 37, Bairro Jardim Primavera, CEP 75.503-260, Itumbiara, Estado de Goiás.

SECRETARIA GERAL

O presidente da comissão de processo administrativo disciplinar, instaurado pela portaria nº 068/2018 de 19 de março do ano de 2018, da Exma. Sra. Natália Camardelli Cajazeira Prates, Prefeita Municipal, publicada no dia 19 de março de 2018, com fundamento no art. 255 da Lei Municipal nº 273 de 08 de dezembro de 1997, INTIMA Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão no dia 12 de Abril do ano de 2018, às 8:30mm (oito horas e trinta minutos), no seguinte endereço: Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro – Cachoeira Dourada/GO, sala de Licitações e Contratos, para o fim de ser interrogado sobre os atos e fatos referidos no processo supramencionado apura supostas irregularidades que ensejaram no prejuízo de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) aos cofres da municipalidade.

CACHOEIRA DOURADA, 28 de março de 2018.

Cordialmente,


EDSON SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão

Recebi:
Cachoeira Dourada/ GO
de de 2018.